

ACEF/2021/0414227 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Inês Secca Ruivo
Renato Bispo
Federica dal Falco
Rodolfo Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes Aplicadas De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Interiores e Equipamento

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR_plano estudos licenciatura.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

520

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos - 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos provenientes do regime geral de acesso ao ensino superior deverão realizar uma das seguintes provas: Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes ou Português ou Matemática (A ou B) ou Filosofia.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Não

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

De acordo com a informação enviada no relatório de autoavaliação do ciclo de estudos, a distribuição de serviço docente (DSD) de 2020/21, cumpre com os critérios de corpo docente próprio, qualificado e especializado, todavia, esta DSD apresenta 9 docentes com horário letivo acima das 360 horas, sendo que destes, 5 apresentam mais de 400 horas.

Os perfis dos docentes parecem adequados às unidades curriculares que lecionam, mas as horas de contacto de algumas unidades curriculares apresentam várias inconsistências que carecem de clarificação, sendo que em alguns casos a informação parece estar parcialmente em horas semanais.

Pode depreender-se da generalidade da DSD que o ciclo de estudos se organiza em dois turnos, na medida em que na sua grande maioria as unidades curriculares apresentam um valor de horas de DSD que duplica o número de horas de contacto, com exceção das unidades curriculares teóricas que apresentam apenas um turno. Contudo, 12 unidades curriculares das 38 que compõem o plano de estudos apresentam discrepâncias que carecem de clarificação, nomeadamente:

Unidades curriculares com informação em que não foi possível compreender o critério utilizado:

Design de Interiores e Equipamento I: 75 horas de contacto para 75+75+4 horas de DSD.

Design de Interiores e Equipamento II: 90 horas de contacto para 75+4 horas de DSD.

Design de Mobiliário e Equipamento II: 60 horas de contacto para 90 horas de DSD.

Unidades curriculares teórico práticas com apenas um turno em que não é possível compreender o critério utilizado para as diferenciar das restantes.

Desenho: 60 horas de contacto para 60 horas de DSD.

Fotografia: 60 horas de contacto para 60 horas de DSD.

Design de Interiores I: 60 horas de contacto para 60 horas de DSD.

Design de Interiores II: 60 horas de contacto para 60 horas de DSD.

Modelação e Animação 3D: 45 horas de contacto para 45 horas de DSD.

Controlo da Produção em Interiores e Equipamento: 60 horas de contacto para 60 horas de DSD.

Sistemas, Equipamento e Instalações: 45 horas de contacto para 45 horas de DSD.

Parâmetros e Condicionantes Ambientais: 45 horas de contacto para 45 horas de DSD.

Unidades curriculares teórico práticas com três turnos.

Design de Mobiliário e Equipamento I: 60 horas de contacto para 180 horas de DSD atribuídas

Denota-se ainda que a unidade curricular Património e Cultura Regional não tem DSD atribuída e que Estratégias Gráficas de Comunicação em Projeto é lecionada por um docente, do qual não foi apresentada ficha curricular.

Na atualização enviada em resposta ao pedido de informação relativamente ao ano letivo 2021/22 (versão considerada como referência para este relatório da CAE) o corpo docente do ciclo de estudos não cumpre 1 dos 3 critérios, não apresentando um número suficiente de docentes com um vínculo estável com a instituição (48.2%).

Esta situação resulta da saída de três doutores e um especialista e pela entrada de quatro professores sem doutoramento ou título de especialista. Acresce o facto que relativamente a dois docentes não foi disponibilizada a informação necessária para a sua contabilização, no que diz respeito à acreditação do corpo docente.

--

Após a reunião com os responsáveis pelo ciclo de estudos, foi enviado um pedido de atualização do corpo docente, de onde constasse numa única tabela: a Categoria; Grau; Indicação se o docente tem ou não o título de especialista de acordo com o Decreto-lei; Área científica; Regime de tempo em percentagem; e Horas de Contacto anual de cada docente e indicação das respetivas Unidades Curriculares.

Considerando a informação recebida, o ciclo de estudos cumpre os requisitos legais, tendo corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos:

- O CE tem um corpo docente próprio (68% / 13 ETI);
- O CE tem um corpo docente academicamente qualificado (63% / 12 ETI têm grau de doutor);
- O CE tem um corpo docente especializado (com grau de doutor ou título de especialista nas duas áreas fundamentais do ciclo de estudos) (73% / 14,5 ETI).

2.6.2. Pontos fortes

Não Aplicável

2.6.3. Recomendações de melhoria

Rever a DSD de forma que sejam cumpridas as percentagens exigidas para um corpo docente próprio.

Rever os processos que garantem a qualidade da informação que consta dos relatórios de autoavaliação ou outros pedidos de informação por parte da A3ES, nomeadamente no que diz respeito às fichas de docentes e respetiva DSD no ciclo de estudos, garantindo que a informação é remetida em horas anuais.

Rever a DSD e eventualmente reforçar as contratações de forma que não existam professores com mais de 360 horas letivas anuais.

--

A informação recebida após a reunião resolve as recomendações de revisão da DSD e da qualidade da informação enviada.

A informação enviada, contudo, não permite aferir se persiste ou não a existência de docentes com mais de 360 horas letivas anuais.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Aparentemente, pouco pessoal não docente a apoiar o curso, considerando o nº de alunos (180 estudantes se contabilizarmos a Licenciatura em Design de Interiores e Equipamento e Mestrado em Design de Interiores e Mobiliário). A comissão de autoavaliação, nos pontos fracos da análise SWOT, refere: “Aguarda-se a contratação de mais um funcionário para as oficinas, tendo-se assegurado parcialmente e provisoriamente o apoio com a contratação de monitores”. Na resposta ao pedido de informação, este problema é aparentemente suprido com a contratação de dois monitores a 60% e com a abertura de um concurso para um Técnico Superior.

No relatório de autoavaliação não existem evidências que permitam aferir se o pessoal não docente frequentou, durante o período em avaliação, cursos de formação avançada ou continua.

3.4.2. Pontos fortes

NA

3.4.3. Recomendações de melhoria

NA

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos demonstra uma boa procura pelo ciclo de estudos, que tem permitido preencher todas as vagas existentes, observando-se um aumento das médias entrada nos três anos que constam no relatório de autoavaliação.

4.2.2. Pontos fortes

NA

4.2.3. Recomendações de melhoria

NA

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados encontra-se em parâmetros positivos, sendo que a maioria dos estudantes conclui o ciclo de estudos no tempo previsto.

No campo 6.1.3 do relatório assinala-se uma taxa de aprovação menor nas unidades curriculares de carácter projetual do que nas unidades curriculares teórico-práticas. O motivo desta situação é identificado como estando relacionado com um elevado número de trabalhadores-estudantes que “faltam às aulas frequentemente ou não têm tempo para o desenvolvimento dos trabalhos práticos”. Recomenda-se a integração deste ponto na análise SWOT de forma que possa ser considerado nas ações de melhoria.

A taxa de desemprego (6%) encontra-se alinhada com a média nacional da área do ciclo de estudos que se estabelece em 5.9% no ensino público e 6.2% no ensino privado. Contudo, no campo 6.1.4.2 do relatório, a comissão de autoavaliação considera que esta taxa de desemprego não corresponde à realidade na medida em que não contabiliza a existência de graduados a trabalharem com

freelancers, no entanto não são apresentados dados relativamente a esta situação não permitam avaliar qual o impacto que esta contabilização teria na taxa de desemprego.

5.3.2. Pontos fortes

NA

5.3.3. Recomendações de melhoria

Integração na análise SWOT e nas respetivas ações de melhoria a menor taxa de sucesso nas unidades curriculares de carácter projetual.

Criação de mecanismos de auscultação dos graduados de forma a recolher dados sobre a sua situação profissional que possam complementar os dados oficiais nas fragilidades identificadas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O conjunto de publicações científicas demonstra o envolvimento do corpo docente em atividades de investigação, e embora nem toda as publicações sejam diretamente relacionadas com a área do design de interiores e equipamento, relacionam-se com áreas afins ao ciclo de estudos, como o

design têxtil, a cor, a joalheria, a geometria, ou as técnicas de construção, que no seu conjunto contribuem para uma abordagem abrangente às áreas fundamentais do ciclo de estudos. Das 72 publicações científicas, 17 não reportam ao período em avaliação.

6.6.2. Pontos fortes

NA

6.6.3. Recomendações de melhoria

Rever os processos que garantem a qualidade da informação que consta dos relatórios de autoavaliação ou outros pedidos de informação por parte da A3ES, nomeadamente no que diz respeito ao período das publicações científicas que constam das fichas de docentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Em 4 dos 5 indicadores de internacionalização o ciclo de estudos apresenta resultados positivos, com 1.7% de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, 6.1% de estudantes internacionais a frequentar o ciclo de estudos no âmbito de programas de mobilidade (in) e 4.6% de estudantes do ciclo de estudos a realizarem mobilidade para escolas internacionais (out). Sendo de salientar uma boa participação dos docentes em programas de mobilidade (8.3%).

O relatório de autoavaliação menciona a realização de estágios em empresas internacionais, mas não apresenta informação que permita quantificar esta realidade.

7.4.2. Pontos fortes

NA

7.4.3. Recomendações de melhoria

NA

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES não tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, mas conta com um sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2018 atribuído pela APCER em dezembro de 2010, renovado em 2019, cujo manual foi disponibilizado no processo de autoavaliação. No ponto 7.2 do guião, o IPCB apresenta ainda os procedimentos especificamente adotados no processo em avaliação, envolvendo docentes e alunos, na auscultação de potenciais melhorias a implementar no curso em avaliação.

8.7.2. Pontos fortes

NA

8.7.3. Recomendações de melhoria

Conforme mencionado nos pontos 2.6.3 e 6.6.3 deverão ser implementados processos que garantam a qualidade da informação que consta dos relatórios de autoavaliação ou outros pedidos de informação por parte da A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O anterior relatório da CAE apresentou várias condições à acreditação do ciclo de estudos que passavam pela alteração do plano de estudos, que se encontram explanadas nas conclusões e nos pontos 6.1.7 e 6.2.8. Embora algumas destas condições não tenham sido diretamente transpostas para a atual estrutura do ciclo de estudos, é notória uma aproximação do novo plano de estudos à lógica que estas condições tinham subjacente, nomeadamente com o objetivo de aumentar o peso do Design enquanto área fundamental, quer em ECTS quer na sua distribuição ao longo do curso. Conforme requerido, as unidades curriculares de projeto existem agora desde o início do ciclo de estudos e pese embora algumas das recomendações não terem sido seguidas de forma direta, tal

parece dever-se à profundidade da reestruturação realizada, que acabou por suprimir algumas das unidades curriculares que no relatório da CAE se procuravam apenas alterar.

Um outro ponto crítico presente no anterior relatório da CAE assentava na necessidade de uma maior especialização do corpo docente. O ciclo de estudos conseguiu atingir este parâmetro para o ano letivo de 2020/21 mas tal já não se verifica no momento da resposta ao pedido de atualização da informação.

Fica a dúvida se este problema se deve maioritariamente à dificuldade em fixar um corpo decente de doutores ou especialistas na área do Design que dê resposta às várias necessidades letivas da IES, na medida em que se verificam muitas substituições de docentes que permanecem vinculados à IES, ou se o problema reside em implementar procedimentos de qualidade que permitam ao ciclo de estudos ou à IES responder com qualidade e rigor ao pedido de informação por parte da CAE, na medida em que a informação relativa aos novos docentes que substituem as várias saídas é incompleta e não permite realizar com rigor os cálculos necessários para a aferição das percentagens de corpo docente próprio, qualificado e especializado.

--

Durante a reunião com os responsáveis pelo ciclo de estudos surgiram dúvidas relativamente ao modelo de funcionamento da Unidade Curricular de Estágio, neste sentido foi realizado um pedido de informação relativamente aos: Modelos de protocolos de estágio; e ao Organismo da Instituição de Ensino Superior que assume a verificação e acompanhamento de monitorização dos estágios. Na resposta a este pedido de informação foi recebido pela CAE o modelo de Protocolo de Estágio seguido pela Instituição de ensino Superior e informação sobre como é selecionada a entidade de acolhimento e como é acompanhado e avaliado o estágio, permitindo à CAE considerar que estes procedimentos são adequados.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

NA

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Considerando o número de candidatos nos últimos 3 anos, a CAE nada tem a opor ao aumento das vagas de 50 para 55.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Da análise efetuada ao ciclo de estudos Licenciatura em Design de Interiores e Equipamento, a CAE verifica introdutoriamente os seguintes pontos:

O ciclo de estudos realizou as alterações ao plano de estudos que constam nas condições definidas no processo de avaliação anterior, garantindo uma estrutura curricular adequada em que a área fundamental (Design) apresenta um peso equilibrado ao longo do ciclo de estudos está presente desde o seu início.

A procura do ciclo de estudos é estável e apresenta um aumento consistente da média de acesso ao longo do período em avaliação. A maioria dos estudantes termina o ciclo de estudos no tempo previsto.

Os resultados das atividades científicas tecnológicas e artísticas do corpo docente, demonstram motivação e envolvimento em atividades científicas, que embora não sejam focadas na especificidade do design de interiores e equipamento, se distribuem por diversas áreas afins que apresentam relevância para esta área de formação. Os estudantes encontram-se envolvidos em projetos com a comunidade empresarial e cultural.

O corpo docente ainda apresenta algumas fragilidades, com alguns professores a apresentarem distribuições de serviço acima do permitido por lei e não cumprindo os critérios exigidos para acreditação no que diz respeito a um corpo com um vínculo estável com a instituição.

A instituição de ensino superior não dispõe de um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES e o relatório de autoavaliação e respetivo pedido de informação apresentam alguma inconsistência na qualidade da informação apresentada.

--

Após a reunião com os responsáveis pelo ciclo de estudos a CAE recebeu uma atualização relativa ao corpo docente. Com base na informação atualizada o ciclo de estudos cumpre os requisitos legais, tendo corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado nas suas áreas fundamentais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: